

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2273

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
DECRETO

DECRETO LEGISLATIVO 02/2025

Dispõe sobre a transferência da data comemorativa referente ao Dia do Servidor Público, celebrado em 28 de outubro, para o dia 03 de novembro de 2025, no âmbito da Câmara Municipal de Canguaretama/RN, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno;

CONSIDERANDO a comemoração alusiva ao Dia do Servidor Público em 28 de outubro, data instituída pelo Decreto Federal nº 1.713/1939 e consolidada pelo Decreto nº 52.150/1963;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização do expediente interno para melhor adequação administrativa e funcional;

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido o ponto facultativo referente ao Dia do Servidor Público, comemorado em 28 de outubro, para o dia 03 de novembro de 2025 (segunda-feira), nas dependências da Câmara Municipal de Canguaretama/RN.

Art. 2º Durante o período mencionado no artigo anterior, não haverá expediente administrativo na Câmara Municipal, ressalvados os serviços essenciais que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção.

Art. 3º Este Decreto não se aplica às atividades legislativas extraordinárias que venham a ser convocadas pela Presidência.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Canguaretama/RN, em 31 de outubro de 2025.

JOSÉ ELÂNIO SOUZA DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Canguaretama/RN

Publicado por: JOSE ELANIO SOUZA DE LIMA
Código Identificador: 08754365

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS
PORTARIA

PORTARIA Nº 141/2025, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

PORTARIA Nº 141/2025, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias ao (á) beneficiário (a) que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Ordinária nº 885, de 18 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO, a necessidade de concessão de diárias a vereadores e servidores, para o custeio de despesa de alimentação e estadia fora do Município de Carnaúba dos Dantas, na forma prevista na lei ordinária nº 885, de 18 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO, que o (a) referido (a) beneficiário (a) se deslocará para a capital do estado Natal/RN.

CONSIDERANDO, a tabela das diárias (Tabela II do anexo I da Lei Ordinária nº 885/2015, revogada pela lei ordinária 1346/2025) que preceitua o valor da diária para o Vereador (a) quando se desloca a capital do estado Natal/RN no importe de R\$600,00 (seiscentos reais) COM PENOITE e R\$ 300,00 (trezentos reais) SEM PENOITE;

RESOLVE:

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2273

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária SEM PERNOITE no dia 01 de Novembro a vereadora MARIA DAS VITORIAS BEZERRA DANTAS, para custear despesas de viagem.

Parágrafo único: Esta viagem se faz necessária para a Escola da Assembleia com os Alunos do Integra Enem, em Natal/RN.

Art. 2º - Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância total de R\$ 300,00(trezentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso Fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Carnaúba dos Dantas/RN, 31 de Outubro de 2025.

Marfran de Medeiros Santos

Presidente

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Publicado por: RÊNIA DA COSTA DANTAS
Código Identificador: 26830576

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
PORTARIA

PORTARIA Nº 325/2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Marcone da Silva Barbosa

Vereador Presidente

RESOLVE:

Publicado por: MARCONE DA SILVA BARBOSA
Código Identificador: 67727882

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2273

CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
PORTARIA

PORTARIA Nº 326/2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ceará Mirim-RN, 31 de outubro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 2.112/2022, art. 3º e Parágrafo Único,

Marcone da Silva Barbosa

Vereador Presidente

RESOLVE:

Publicado por: MARCONE DA SILVA BARBOSA
Código Identificador: 32408700

Artigo 1º - DESTITUIR a função gratificação de CHEFE DE RECEPÇÃO - FG4, concedida a(o) servidor(a) TATIANA DO CARMO MOURA, matrícula nº 000006, inscrito(a) no CPF sob nº *0*.8*1.*2*-*.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
PORTARIA

PORTARIA DE Nº 37/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN, o Sr. HILDERLANDIO RODRIGUES ALVES, e o Diretor Geral - o Sr. FRANCISCO ILDALISON SAMPAIO SIMÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem a Lei Municipal nº 15/2001 - Regime Jurídico cumulado a Lei Ordinária nº 49/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias a(o) servidor(a) MARIA LIGIANY DE SOUZA LIMA ALVES, Cargo/Função: Tesoureira, portador(a) do Registro Geral sob nº 20**7**2*-* referente ao período aquisitivo de 05/01/2024 a 31/12/2024.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, compreenderá ao período de 04/11/2025 a 18/11/2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Publique - se, Registre - se e Cumpra - se.

Coronel João Pessoa/RN, 03 de novembro de 2025.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2273

HILDERLANDIO RODRIGUES ALVES Presidente biênio
2025/2026

Publicado por: JOSIMAR LOPES
Código Identificador: 66420262

Publicado por: Hilderlandio Rodrigues Alves
Código Identificador: 77126553

CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU
PORTARIA

PORTARIA Nº 072/2025

PORTARIA Nº 072/2025

Dispõe sobre a nomeação do (a) servidor (a) ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN, Josimar Lopes, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº 042/2024.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sr(a), LIDIA KALIANE DA COSTA RIBEIRO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Administrativo, lotado na Diretoria Financeira da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN, em 03 de novembro de 2025.

Josimar Lopes

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI
PORTARIA

PORTARIA Nº 026

PORTARIA Nº 26 DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições, e especificamente de acordo com a Lei complementar nº 01/2012

(20/04/2012), publica a seguinte portaria,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a Sra. Maria Hellen White dos Santos Nascimento, brasileira, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº 105.***.***-45, portador do RG. Nº **2.157.2** SSP/RN, no cargo comissionado de "Chefe de Cerimonial" deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando, as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete da Presidência, Japi/RN em 31 de Outubro de

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2273

2025.

Art. 1º - Nomear a Sra. Kallyne Rafaella Gomes de Pontes, brasileira, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº 703.***.***-47, portador do RG. Nº **3.375.8** SSP/RN, no cargo comissionado de "Chefe de Cerimonial" deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando, as disposições em contrário.

Manoel Valdécio Freire de Souza

Presidente

Registre-se

Publique-se e

Cumpra-se

Publicado por: Manoel Valdécio Freire De Souza
Código Identificador: 16432018

Gabinete da Presidência, Japi/RN em 01 de Novembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI PORTARIA

PORTARIA Nº 027

PORTEARIA Nº 27 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições, e especificamente de acordo com a Lei complementar nº 01/2012

(20/04/2012), publica a seguinte portaria,

RESOLVE

Manoel Valdécio Freire de Souza

Presidente

Publicado por: Manoel Valdécio Freire De Souza
Código Identificador: 34266150

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS EXTRATO

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2273

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

RESOLVE:

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS, representada pelo Sr. MARCELO LINHARES DA SILVA E do outro lado a Sr FRANCISCO RONIVON DE OLIVEIRA, PARA FUNÇÃO DE VIGILANTE. as partes dão por terminado, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

João Dias - RN, 31 de outubro de 2025

MARCELO LINHARES DA SILVA

Presidente da Câmara

Art. 1º - TORNAR sem efeito, a publicação da Portaria de Diária nº 061/2025, datada de 27 de Outubro de 2025. Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 28/05/2025. Edição 2269.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se.

Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN,

30 de outubro de 2025.

Publicado por: MARCELO LINHARES DA SILVA
Código Identificador: 25261481

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
PORTARIA

PORTARIA Nº 054/2025

JEAN CARLO DA SILVA DANTAS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 76284200

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
AVISO

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº
0015/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 0033/2025**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2273

PRIMEIRA ORDEM:

A Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, através da Comissão de Contratação, torna público que realizará DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0015/2025, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EMISSÃO DE IDENTIDADES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN**, conforme especificações descritas no Termo de Referência e no Edital. O CADASTRO DA PROPOSTA SERÁ ATÉ ÀS 08H DO DIA 07/11/2025, com fase de lances das 08H01 ÀS 14H01 DO DIA 07/11/2025, sendo o processo realizado exclusivamente através do Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br. Quaisquer esclarecimentos sobre o certame poderão ser solicitados, de segunda a sexta-feira através do e-mail: camaramunicipalln@yahoo.com.br.

Lagoa Nova/RN, 31 de outubro de 2025

FRANCISCO HERMESSON DA SILVA JESUINO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 32518255

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS
EDITAL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA

Pelo presente EDITAL, nos moldes do Regimento Interno, em cumprimento ao artigo 129 do Regimento Interno, e seus parágrafos, convoca-se os Vereadores para a 31ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Montanhas, a ser realizada no Plenário do Palácio José Galvão Tavares, no dia 05 de Novembro de 2025, às 09:00 horas, com a seguinte **PAUTA**:

Chamada nominal dos vereadores presentes;

- Leitura do Projeto de Lei Nº 19/2025. De iniciativa do Executivo Municipal em Regime de Urgência. "Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A. e outras instituições financeiras, e dá outras providências.

- Leitura do Projeto de Lei Nº 05/2025. De iniciativa do Sr. vereador Joel Medeiros Coutinho. "Dispõe sobre a transparência na divulgação da relação de medicamentos disponíveis e indisponíveis na rede pública municipal de saúde do município de Montanhas/RN e dá outras providências".

SEGUNDA ORDEM:

- Requerimento Nº 29/2025 , do Sr. Vereador Edson Junior do Nascimento: A possibilidade de realização de um Campeonato Municipal de Futsal no município de Montanhas.

- Requerimento Nº 005/2025, da Sra. vereadora Maria do Socorro Adelino dos Santos Silva: A Instalação de postes para iluminação pública no largo da Igreja do Ingá.

TERCEIRA ORDEM:

Leitura e Aprovação da Ata da Sessão;

Encerramento.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se

GABINETE DO PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2273

Montanhas/RN, 31 de Outubro de 2025.

IRANILSON DE FRANÇA

Agente de Contratação

EDSON JUNIOR DO NASCIMENTO

Presidente da Câmara Municipal de Montanhas/RN

Publicado por: Luiz Henrique de Castro Ferreira
Código Identificador: 71774844

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
DISPENSA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA n.º 012/2025

O(a) Agente de Contratação do Poder Legislativo do Município de Nísia Floresta, considerando tudo o que consta do Dispensa de Licitação, oriundo do Processo Administrativo nº 23100001/25, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de Pessoa Jurídica para realizar a confecção de Quadros, Placas de Identificação, Displays de Mesa e confecção de títulos de cidadão Nisiaflorestense, para atender as necessidades administrativas do Poder Legislativo do Município de Nísia Floresta/RN , pelo valor de R\$ 31.216,00 (TRINTA E UM MIL DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS), junto a 28.703.230 ELIANE LINDOLFO DE QUEIROZ - CNPJ/CPF: 28.703.230/0001-36.

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO 23100001/25 - DISPENSA n.º 012/2025

Reconheço a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, Inciso II, da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de(a) 28.703.230 ELIANE LINDOLFO DE QUEIROZ - CNPJ/CPF: 28.703.230/0001-36, referente à Contratação de Pessoa Jurídica para realizar a confecção de Quadros, Placas de Identificação, Displays de Mesa e confecção de títulos de cidadão Nisiaflorestense, para atender as necessidades administrativas do Poder Legislativo do Município de Nísia Floresta/RN , no valor de R\$ 31.216,00 (TRINTA E UM MIL DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS).

R A T I F I C O, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilustríssimo(a). Senhor(a). IRANILSON DE FRANÇA, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Nísia Floresta - RN, 29 de outubro de 2025.

Assim, nos termos da Lei nº 14.133/21, vem comunicar ao Excelentíssimo(a) Senhor(a) LUIZ HENRIQUE DE CASTRO FERREIRA, Presidente da Câmara, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Nísia Floresta - RN, 28 de outubro de 2025.

LUIZ HENRIQUE DE CASTRO FERREIRA

RESPONSÁVEL

Publicado por: Luiz Henrique de Castro Ferreira
Código Identificador: 62782861

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2273

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA n.º 012/2025

O(a) Agente de Contratação do Poder Legislativo do Município de Nísia Floresta/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Senhor(a) LUIZ HENRIQUE DE CASTRO FERREIRA, Presidente da Câmara, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO.....: Contratação de Pessoa Jurídica para realizar a confecção de Quadros, Placas de Identificação, Displays de Mesa e confecção de títulos de cidadão Nisiflorestense, para atender as necessidades administrativas do Poder Legislativo do Município de Nísia Floresta/RN.

CONTRATADO.....: 28.703.230 ELIANE LINDOLFO DE QUEIROZ - CNPJ/CPF: 28.703.230/0001-36

VALOR.....: R\$ 31.216,00 (TRINTA E UM MIL DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL.....: Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo(a) Agente de Contratação e ratificada pelo(a) Senhor(a) LUIZ HENRIQUE DE CASTRO FERREIRA, Presidente da Câmara.

Nísia Floresta - RN, 29 de outubro de 2025.

IRANILSON DE FRANÇA

Agente de Contratação

Publicado por: Luiz Henrique de Castro Ferreira
Código Identificador: 64524052

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO
**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N° 007/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N° 007/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 026/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 007/2025

Respaldado no Artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/21, AUTORIZO E RATIFICO através de Inexigibilidade de licitação em epígrafe, visando o Pagamento da despesa referente a duas taxas de inscrições para participação dos vereadores Rêmulo Araújo Basílio e Gustavo Henrique Vicente no Congresso UVB 61 anos de Gestores e Legislativos Municipais em Brasília/DF de 25 a 28 de novembro de 2025, para a empresa: PLENARIA ASSESSORIA E GESTAO DE EVENTOS LTDA - EPP, CNPJ: 18.336.780/0001-00, com valor unitário de cada taxa de inscrição de R\$ 897,00 (oitocentos e noventa e sete reais) e valor global de R\$ 1.794,00 (mil, setecentos e noventa e quatro reais) conforme documentação anexo aos autos.

Em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/21, DETERMINO a publicação da presente Ratificação no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Riachuelo/RN, 31 de outubro de 2025.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2273

RÊMULO ARAÚJO BASÍLIO

Presidente da Câmara

Publicado por: RÊMULO ARAÚJO BASÍLIO
Código Identificador: 46188530

Projeto de lei nº 030 de 2025 - DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO EM 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES

EDITAL

Edital de Convocação da 3^a sessão extraordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EXTRAORDINÁRIA

Eu, FRANCISCO MILIANO BARBOSA FREITAS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rodolfo Fernandes - RN, comunico (a)o nobre Edil de que esta Casa Legislativa Municipal foi convocada extraordinariamente (ofício nº 214/2025, de 31 do mês e ano corrente) por sua Excelência a Prefeita Municipal, a Senhora ANA CLÁUDIA ALMEIDA CAVALCANTE com supedâneo no que lhe assegura o inciso I do § 3º do art. 79 da Lei Orgânica Municipal, razão pela qual, na forma do art 196, I, § único do Regimento Interno, CONVOCO - Vossa Excelência para participar da 3^a Sessão Extraordinária do ano 2.025, que realizar-se-á às 10h:00min da próxima terça feira , dia 04 de novembro do ano em curso , na sede da Câmara Municipal, sito à rua Niná Negreiros, 100, centro, Rodolfo Fernandes-RN, ensejo em que será deliberada a seguinte:

PAUTA:

Projeto de lei nº 028 de 2025 - Dispõe sobre a ampliação do limite para abertura de crédito suplementar durante a execução do orçamento municipal no exercício de 2025 e altera a redação do Art. 8º, I da Lei Municipal Nº 920, de 04 de dezembro de 2025.

Projeto de lei nº 029 de 2025 - DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO EM 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de lei nº 031 de 2025 - DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO EM 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de lei nº 032 de 2025 - Que autoriza utilização do superávit financeiro apurado em balanço Patrimonial do exercício anterior para abertura de credito especial em anexo.

Projeto de lei nº 033 de 2025 - Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação em 2025, e dá outras providencias.

Rodolfo Fernandes-RN, em 31 de outubro 2025

Saudações,

FRANCISCO MILIANO BARBOSA FREITA

VEREADOR- PRESIDENTE

Publicado por: Francisco Barbosa Miliano Freitas
Código Identificador: 26083376

CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES

RESOLUÇÃO

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2273

Resolução 012 de 2025

RESOLUÇÃO nº 012/2025.

Ruan Rodrigo Freitas Dias

Vereador

Ementa: Altera a redação do caput dos artigos 181, 182 e 184 do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa na forma que especifica e dá outras providências.

Minervânio Menezes Oliveira

Vereador

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, especialmente, com fundamento nos artigos 107, II, 113, III e 164, I e II, todos do Regimento Interno;

Ewerton Victor Pereira Mendonça

Vereador

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprova e Eu promulgo a seguinte R E S O L U Ç Ã O:

Patrícia Reijane Silva Gurgel

Vereadora

Art. 1º - Altera a redação do caput dos artigos 181, 182 e 184 do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, os quais passam a dispor da seguinte redação:

Art. 181 - As reuniões ordinárias serão semanais, devendo ocorrer nas sextas-feiras.

Art. 182 - As reuniões ordinárias terão início às 9h horas, mediante presença de um terço (1/3) dos Vereadores, assim verificada no livro de presenças.

Art. 184 - À hora regimental, conferida a presença de pelo menos 1/3 (um terço) dos(as) Senhores(as) Vereadores(as) presente em plenário, o Presidente declarará aberta a Reunião, oportunidade em que ordena que se faça a leitura de um versículo bíblico e a execução do Hino Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rodolfo Fernandes-RN,
08 de outubro de 2025

Publicado por: Francisco Barbosa Miliano Freitas
Código Identificador: 72512248

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.309/2025

Dispõe sobre a concessão da Comenda "José Geraldo de Medeiros (Sassá)" ao Sr. Geomar Dantas de Medeiros.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, no uso das atribuições que lhes confere o inciso IV, do artigo 27 da Lei Orgânica Municipal, observado o § 1º do artigo 1º da Resolução nº 004/2023,

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2273

de 29 de maio de 2023, FAZ SABER que o Plenário aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, no uso das atribuições que lhes confere o inciso IV, do artigo 27 da Lei Orgânica Municipal, observado o § 1º do artigo 1º da Resolução nº 004/2023, de 29 de maio de 2023, FAZ SABER que o Plenário aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedida a Comenda "José Geraldo de Medeiros (Sassá)" ao Sr. Geomar Dantas de Medeiros, pelos relevantes serviços prestados ao esporte sabuguiense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 15 de outubro de 2025.

ALEX-SANDRO ALVES

VEREADOR-AUTOR

Publicado por: ANDRE LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS
Código Identificador: 17031263

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.310/2025

Dispõe sobre a concessão da Comenda "José Geraldo de Medeiros (Sassá)" ao Sr. Cícero Aureliano Guedes de Medeiros.

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedida a Comenda "José Geraldo de Medeiros (Sassá)" ao Sr. Cícero Aureliano Guedes de Medeiros, pelos relevantes serviços prestados ao esporte sabuguiense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 15 de outubro de 2025.

WILSON PEREIRA MARIZ JÚNIOR

VEREADOR-AUTOR

Publicado por: ANDRE LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS
Código Identificador: 18722874

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.311/2025

Concede Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN ao Sr. Samuel Fernandes de Oliveira Pereira.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2273

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN ao Sr. Samuel Fernandes de Oliveira Pereira, pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 15 de outubro de 2025.

ALEX-SANDRO ALVES

VEREADOR-AUTOR

Publicado por: ANDRE LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS
Código Identificador: 86161331

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.312/2025

Concede Título de Cidadã Honorária de São João do Sabugi-RN a Sra. Adrielle Lucena de Souza.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de São João do Sabugi-RN a Sra. Adrielle Lucena de Souza, pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 15 de outubro de 2025.

QUINTINO LIBERALINO DE ARAÚJO

VEREADOR-AUTOR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2273

Publicado por: ANDRE LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS
Código Identificador: 43461845

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.313/2025

Concede Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN ao Sr. Jorge Antônio de Medeiros.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN ao Sr. Jorge Antônio de Medeiros, pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 15 de outubro de 2025.

RUTÉNIO HUMBERTO DE ARAÚJO DE MEDEIROS

VEREADOR-AUTOR

Publicado por: ANDRE LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS
Código Identificador: 45610010

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.314/2025

Concede Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN ao Sr. Francisco Sidney de Lima.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN ao Sr. Francisco Sidney de Lima, pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 15 de outubro de 2025.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2273

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 15 de outubro de 2025.

—

BRAZ ROBSON DE MEDEIROS BRITO

VEREADOR-AUTOR

Publicado por: ANDRE LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS
Código Identificador: 04588011

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.315/2025

Concede Título de Cidadã Honorária de São João do Sabugi-RN a Sra. Maria Luiza Clemente Barbosa.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de São João do Sabugi-RN a Sra. Maria Luiza Clemente Barbosa, pelos serviços prestados à nossa comunidade.

—

PAULO EDUARDO FONSECA MAFRA

VEREADOR-AUTOR

Publicado por: ANDRE LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS
Código Identificador: 04772511

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.316/2025

Dispõe sobre a concessão da Comenda “João Emídio de Lucena” (Tenente Lucena) a Sra. Maria de Fátima Alves

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, no uso das atribuições que lhes confere o inciso IV, do artigo 27 da Lei Orgânica Municipal, observado o parágrafo único do artigo 1º da Resolução nº 006/2017, de 1º de agosto de 2017, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2273

Art. 1º - Fica concedida a Comenda João Emídio de Lucena (Tenente Lucena) a Sra. Maria de Fátima Alves, pelos inúmeros serviços prestados à cultura sabugense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 15 de outubro de 2025.

PAULO EDUARDO FONSECA MAFRA

VEREADOR-AUTOR

Publicado por: ANDRE LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS
Código Identificador: 76285340

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.317/2025

Dispõe sobre a concessão da Comenda Professora Maria das Mercês de Araújo Britto a Sra. Maria Sandra Oliveira Medeiros.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI-RN, no uso das atribuições que lhes confere o inciso IV do artigo 27 da Lei Orgânica Municipal, observado o parágrafo 1º do artigo 1º da Resolução nº 005/2020, de 29 de julho de 2020, FAZ SABER que o Plenário aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedida a Comenda Professora Maria das Mercês de Araújo Britto a Sra. Maria Sandra Oliveira Medeiros, pelos relevantes serviços prestados à Educação de nossa Cidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, em 15 de outubro de 2025.

ALEX-SANDRO ALVES

VEREADOR-AUTOR

Publicado por: ANDRE LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS
Código Identificador: 64238486

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.318/2025

Dispõe sobre a concessão da Comenda Professora Maria das Mercês de Araújo Britto ao Sr. Ubirajara Moraes da Nóbrega.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI-RN, no uso das atribuições que lhes confere o inciso IV do artigo 27 da Lei Orgânica Municipal, observado o parágrafo 1º do artigo 1º da Resolução nº 005/2020, de 29 de julho de 2020, FAZ SABER que o Plenário aprovou e eu promulgo o presente Decreto

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2273

Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedida a Comenda Professora Maria das Mercês de Araújo Britto a Ilmo. Sr. Ubirajara Morais da Nóbrega, pelos relevantes serviços prestados à Educação de nossa Cidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, em 15 de outubro de 2025.

RUTÉNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS

VEREADOR-AUTOR

Publicado por: ANDRE LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS
Código Identificador: 15258515

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.319/2025

Dispõe sobre a concessão da Comenda Professora Maria das Mercês de Araújo Britto a Sra. Maria da Conceição de Souza.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI-RN, no uso das atribuições que lhes confere o inciso IV do artigo 27 da Lei Orgânica Municipal, observado o parágrafo 1º do artigo 1º da Resolução nº 005/2020, de 29 de julho de 2020, FAZ SABER que o Plenário aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedida a Comenda Professora Maria das Mercês de Araújo Britto a Sra. Maria Conceição de Souza, pelos relevantes serviços prestados à Educação de nossa Cidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, em 15 de outubro de 2025.

WILSON PEREIRA MARIZ JÚNIOR

VEREADOR-AUTOR

Publicado por: ANDRE LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS
Código Identificador: 40865306

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
PORTARIA

PORTARIA N.º 106, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2273

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal n.º 531, de 16 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. Joan Siderley Bernardino, inscrita na matrícula n.º 00028-1, ocupante do cargo de vereador, a quantia correspondente a meia diária, no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), destinada a custear despesas com alimentação e deslocamento durante sua estadia na cidade Natal/RN no dia 01 de novembro de 2025 para Participar do Pré COP Potiguar e visita ao Gabinete da Deputada Federal Natália Bonavides.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, observadas as normas vigentes de execução financeira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 31 de outubro de 2025.

DANIEL ANDSON DA COSTA
Presidente da Câmara

Publicado por: DANIEL ANDSON DA COSTA
Código Identificador: 1007861

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI
PORTARIA

Portaria nº 067/2025 - GP/GMSPP

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o senhor Jobson Vinicius de Moura Silva no CPF nº. ***.398.404-**, para ocupar o cargo em comissão Assessor de Gabinete Parlamentar, nível CC6, da estrutura organizacional do Poder Legislativo de São Paulo do Potengi/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de novembro de 2025.

São Paulo do Potengi/RN, 31 de outubro de 2025.

FABIO ALVES DE LUNA

PRESIDENTE

Publicado por: FABIO ALVES DE LUNA
Código Identificador: 20616264

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
DISPENSA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2273

311001/25 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 919001/2025

Conforme parecer jurídico positivo, quanto ao atendimento das exigências legais do processo de despesa, cuja solicitação tem por objeto: contratação de empresa para prestação de serviços arquivísticos para tratamento de todos os documentos da Câmara Municipal de Serra Caiada/RN, fica dispensada de licitação com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, e suas atualizações posteriores.

Diante do exposto, fica autorizada a contratação da empresa:

BB ASSESSORIA COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ: 45.389.503/0001-39.

VALOR CONTRATADO...: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

Serra Caiada - RN, 31 de outubro de 2025.

CRISTILENE BEZERRA DE AZEVEDO

PRESIDENTA

Publicado por: CRISTILENE BEZERRA DE AZEVEDO
Código Identificador: 24670105

DECRETO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 050/2025, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN. FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN concede Título de Cidadã Timbaubense à Sr.ª Maria da Conceição Bezerra.

Art. 2º - A Homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente a agraciada pelo título e os seus feitos em prol do Município.

Art. 3º - Será expedido Diploma em Sessão Solene a ser realizada no dia 13 de novembro de 2025, às 16h30, no Auditório da Casa de Cultura Elino Julião, situada neste município.

Art. 4º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verba orçamentária desta Casa Legislativa.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 29 de outubro de 2025.

ERIVONALDO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por: ERIVONALDO DA SILVA
Código Identificador: 17554308

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2273

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

DECRETO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 051/2025, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN. FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN concede Título de Cidadã Timbaubense à Sr.ª Giza Karla de Farias.

Art. 2º - A Homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente a agraciada pelo título e os seus feitos em prol do Município.

Art. 3º - Será expedido Diploma em Sessão Solene a ser realizada no dia 13 de novembro de 2025, às 16h30, no Auditório da Casa de Cultura Elino Julião, situada neste município.

Art. 4º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verba orçamentária desta Casa Legislativa.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 29 de outubro de 2025.

ERIVONALDO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por: ERIVONALDO DA SILVA
Código Identificador: 86864734

PORTARIA

PORTARIA N.º 125/2025 - CMTDB RN

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Estadual nº 34.953, de 06 de outubro de 2025, que trata da transferência do ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público, RESOLVE:

Art. 1º Fica transferido o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público, no âmbito da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas, do dia 28 de outubro de 2025 para o dia 03 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas/RN, 31 de outubro de 2025.

Erivonaldo da Silva
Presidente

Publicado por: ERIVONALDO DA SILVA
Código Identificador: 82274442

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS

PORTARIA

PORTARIA 063/2025

PORTARIA Nº 063/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor ANDERSON ALVES PADILHA, portador do CPF nº 075.605.824-43, do cargo em

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2273

comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Touros, subordinado diretamente à Presidência desta Casa, criado pela Resolução nº 002/2025.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Touros (RN), 31 de outubro de 2025.

JOSÉ TIAGO SANTANA NETO DE FARIAS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

Publicado por: José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 02052165

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS

PORTARIA

PORTARIA 064/2025

PORTARIA Nº 064/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Touros, Estado do

Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor JOÃO ANTÔNIO DIAS CAVALCANTI, portador do CPF nº 073.756.564-01, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Touros, subordinado diretamente à Presidência desta Casa, criado pela Resolução nº 002/2025.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Touros (RN), 31 de outubro de 2025.

JOSÉ TIAGO SANTANA NETO DE FARIAS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

Publicado por: José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 56836743

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2273

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS - **EXTRATO**



**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS, representada pelo Sr. MARCELO LINHARES DA SILVA E do outro lado o Sr. FRANCISCO ARIONE DE OLIVEIRA, PARA FUNÇÃO DE VIGILANTE. Com o valor Mensal deste contrato é de R\$ 1.518,00 (Mil Quinhentos e Dezoito reais). Prazo de Vigência do presente contrato será de **02 (dois) meses, tendo início no dia 01 de novembro e seu término em 31 de dezembro de 2025.**

João Dias – RN, 01 de novembro de 2025

MARCELO LINHARES DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
MARCELO LINHARES DA SILVA
Código Identificador: 23757872

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2273

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS - ATA



MONTANHAS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Portaria nº 024/2025

Dispõe sobre ponto facultativo legislativo e administrativo no dia 03 de novembro de 2025.

O Vereador Presidente da Câmara Municipal no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 17 da Lei Orgânica do Município institui ponto facultativo no dia 03 de novembro de 2025, segunda-feira transferindo o ponto facultativo do dia do servidor público do dia 28 de outubro no âmbito da Câmara Municipal de Montanhas/RN em face dos seguintes considerandos:

Considerando que o dia do servidor público é ponto facultativo, embora de festividade para o servidor e identidade com as atividades profissionais, principalmente de bem servir a população ensejando uma paralisação de maior porte e de forma continuada, que cada servidor possa se expressar e fazer a sua própria festividade e até um descanso mais prolongado.

Considerando que o Município tem apenas dois poderes públicos e a Câmara Municipal estará plenamente em consonância com os seus servidores ensejando um ponto facultativo, em conformidade com o já adotado pelo o Estado e pelo Executivo Municipal, no fortalecimento dos entes federativos da República.

Considerando os princípios de eficiência, economicidade e razoabilidade enseja e permite a oficialização do ponto facultativo:

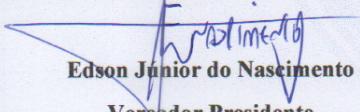
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ponto facultativo legislativo e administrativo na Câmara Municipal de Montanhas/RN no dia 03 de novembro de 2025, especialmente para o dia do servidor público.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, à sede da Câmara Municipal, Palácio José Galvão Tavares, Montanhas em, 31 de outubro de 2025.


Edson Júnior do Nascimento

Vereador Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2273

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA - PORTARIA



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Canguaretama

CNPJ/MF: 11.932.993/0001-56 Rua Dr. Pedro Velho, nº 47, bairro Centro - CEP: 59.190-000

Portaria Nº 05/2025 - Controladoria, de 01 de julho de 2025

Dispõe sobre o remanejamento de dotação orçamentaria no valor de R\$ 334.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar, no corrente exercício, por anulação de dotação no orçamento geral da Camara Municipal o valor de R\$ 334.000,00 (trezentos e trinta e quatro mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face do que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CANGUARETAMA/RN, 01 de julho de 2025.

José Elânio Souza de Lima
Presidente da Camara Municipal de Canguaretama

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2273



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Canguaretama

CNPJ/MF: 11.932.993/0001-56 Rua Dr. Pedro Velho, nº 47, bairro Centro - CEP: 59.190-000

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					334.000,00
01.001 CAMARA MUNICIPAL					334.000,00
	2001 Manut. das Atividades da Camara Municipal				334.000,00
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR	15000000 0001	14.000,00		
	TEMPO DETERMINADO				
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000 0001	20.000,00		
	3.3.90.30 MATERIAL DE	15000000 0001	130.000,00		
	CONSUMO				
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE	15000000 0001	60.000,00		
	TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E	15000000 0001	50.000,00		
	RESTITUIÇÕES				
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E	15000000 0001	60.000,00		
	MATERIAL PERMANENTE				
Anexo II (Redução)					334.000,00
01.001 CAMARA MUNICIPAL					334.000,00
	1001 Ampliação e Reforma do Prédio da Camara				60.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000 0001	60.000,00		
	2001 Manut. das Atividades da Camara Municipal				274.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E				
	VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	15000000 0001	244.000,00		
	CIVIL				
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E	15000000 0001	30.000,00		
	RESTITUIÇÕES				

José Elânio Souza de Lima
Presidente da Camara Municipal de Canguaretama

Publicado por:

JOSE ELANIO SOUZA DE LIMA

Código Identificador: 66675142

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2273

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA - PORTARIA



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Canguaretama

CNPJ/MF: 11.932.993/0001-56 Rua Dr. Pedro Velho, nº 47, bairro Centro - CEP: 59.190-000

PORTARIA Nº 06/2025 - Controladoria, de 01 de agosto de 2025

Dispõe sobre o remanejamento de dotação orçamentaria no valor de R\$ 616.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar, no corrente exercício, por anulação de dotação no orçamento geral da Camara Municipal o valor de R\$ 616.000,00 (seiscentos e dezesseis mil reais) às dotações especificadas no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face do que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CANGUARETAMA/RN, 01 de agosto de 2025

José Elânio Souza de Lima
Presidente da Camara Municipal de Canguaretama

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2273



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Canguaretama

CNPJ/MF: 11.932.993/0001-56 Rua Dr. Pedro Velho, nº 47, bairro Centro - CEP: 59.190-000

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					616.000,00
01 .001 CAMARA MUNICIPAL					616.000,00
	2001 Manut. das Atividades da Camara Municipal				616.000,00
3.3.90.30	MATERIAL	DE	15000000 0001	50.000,00	CONSUMO
3.3.90.33	PASSAGENS	E	15000000 0001	216.000,00	DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE		15000000 0001	250.000,00	TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES	E	15000000 0001	100.000,00	RESTITUIÇÕES
Anexo II (Redução)					616.000,00
01 .001 CAMARA MUNICIPAL					616.000,00
	2001 Manut. das Atividades da Camara Municipal				616.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS	E			VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
			15000000 0001	550.000,00	CIVIL
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES		15000000 0001	14.000,00	PATRONAIS
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE		15000000 0001	50.000,00	TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3.3.90.40	SERVIÇOS DE				TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
			15000000 0001	2.000,00	E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

José Elânio Souza de Lima
Presidente da Camara Municipal de Canguaretama

Publicado por:
JOSE ELANIO SOUZA DE LIMA
Código Identificador: 31468072

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2273

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - **LICITAÇÃO**



SOLICITAÇÃO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA
PROCESSO DE DESPESA: 1.031.001/2025

A Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN, através do seu Setor de Compras e Contratos, vem por meio deste, solicitar pesquisa mercadológica para a deflagração de processo, por meio de Pregão Eletrônico, para o objeto: **registro de preço destinado a contratação de empresa prestadora de serviço de internet em fibra ótica, para atender as necessidades do Poder Legislativo do Município de Jardim do Seridó/RN.**

O prazo para preenchimento e envio das propostas pelas empresas interessadas é de 03 (três) dias úteis, a contar a partir da publicação, no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte.

Para maiores informações, solicitar Termo de Referência, contendo as informações de contratações e execução do objeto.
E-mail para contato: licitacaocomjs@gmail.com

PESQUISADO: _____

CNPJ: _____ / _____ - ____.

ENDEREÇO: _____

CONTATOS: () _____ - _____. E-MAIL: _____

Item	Descrição	Und.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
01	Acesso à internet (banda larga), fibra ótica, com velocidade de 500mb, para a sede da Câmara Municipal de Jardim do Seridó – Administrativo (piso superior).	Mês	12	R\$	R\$
02	Acesso à internet (banda larga), fibra ótica, com velocidade de 500mb, para a sede da Câmara Municipal de Jardim do Seridó – Gabinetes (piso térreo).	Mês	12	R\$	R\$
03	Acesso à internet (banda larga), fibra ótica, com velocidade de 500mb, para o anexo da Câmara Municipal de Jardim do Seridó, “e-Legis”.	Mês	12	R\$	R\$

Assinatura digital do representante com data

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2273

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM - PORTARIA



PORTARIA Nº 327/2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do Regimento Interno desta Casa, art. 19, inciso VIII, e art. 3º, da Lei Municipal nº 2.356/2025:

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a). LEANDRO TEIXEIRA DOS SANTOS, inscrito (a) no CPF sob nº. *1*.1*8.*3*-**, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DO GABINETE DOS VEREADORES Casa Legislativa.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Ceará Mirim/RN, 31 de outubro de 2025.

Marcone da Silva Barbosa
Vereador Presidente

Rua Dr. Manoel Varela, 64, Centro, Ceará-Mirim/RN CEP: 59.570-000
CNPJ: 08.466.757/0001-87

Publicado por:
MARCONÉ DA SILVA BARBOSA
Código Identificador: 03060412

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2273

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA - AVISO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00012/2025

A Câmara Municipal de Alexandria manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, CONTROLE DE ARACNÍDEOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Travessa Benício Paiva, 216 - Centro - Alexandria - RN, ou acessando: www.alexandria.rn.leg.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 31 de Outubro de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacao@alexandria.rn.leg.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (...) ...

Alexandria - RN, 28 de Outubro de 2025
ELIZANGELA TORRES DINIZ - Agente de Contratação

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2273

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA - EXTRATO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00012/2025. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, CONTROLE DE ARACNÍDEOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Câmara Municipal de Alexandria. RATIFICAÇÃO: Presidente da Câmara Municipal, em 31/10/2025.

Publicado por:
FRANCISCO DE ASSIS EUFLAZINO
Código Identificador: 05722434

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2273

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA - **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00012/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00012/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DEDEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, CONTROLE DE ARACNÍDEOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FRANCISCO FABIO DA SILVA BARBOSA - R\$ 6.800,00.

Alexandria - RN, 31 de Outubro de 2025
FRANCISCO DE ASSIS EUFLAUZINO - Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
FRANCISCO DE ASSIS EUFLAUZINO
Código Identificador: 54588863

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2273

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA - AVISO

AVISO DISPENSA ELETRÔNICA 014/2025 PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

AVISO DISPENSA ELETRÔNICA 014/2025

A Câmara Municipal de Barcelona/RN, por meio do agente de contratação, torna público para conhecimento dos interessados a Dispensa Eletrônica n. 014/2025 que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem, manutenção e atualização de Portal da Transparência da Câmara Municipal de Barcelona/RN.

O Termo de Dispensa e seus anexos devem ser solicitados através do E-mail: licitacaocmbarcelona@gmail.com e na sede da Câmara Municipal de Barcelona, no horário das 08h:00mins a 12h:00min. Para participação ou simples acompanhamento da mesma, o interessado dever solicitar os termos de dispensa e seus anexos no e-mail licitacaocmbarcelona@gmail.com. As propostas comerciais e sua documentação para fins de habilitação serão recebidas a partir das 08h00min do dia 31/10/2025 até as 16h00min do dia 06/11/2025 no próprio endereço de e-mail licitacaocmbarcelona@gmail.com as propostas serão analisadas as 09h30min do dia 07/11/2025.

Barcelona/RN, em 31 de OUTUBRO de 2025.

WAGNER RODRIGUES DA CRUZ
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2273

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO - **ATA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO

RUA 21 DE ABRIL, S/N, CENTRO, POÇO BRANCO/RN, CEP: 59.560-000 - TELEFONE: (84)3265-2007
CNPJ: 24.193.211/0001-56

AVISO SOLICITAÇÃO FORMAL PESQUISA DE PREÇO

A CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN, no dever de se fazer cumprir o que estabelece art. 23, § 1º, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 (NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS), vem SOLICITAR que nos seja fornecido a proposta comercial para a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de aquisição de uniformes, incluindo o fornecimento do material e a personalização com a logomarca da Câmara Municipal de Poço Branco/RN, destinados aos servidores desta Casa Legislativa. Sendo os tamanhos confeccionados mediante pedido, de acordo com a necessidade dos servidores, vereadores e participantes do projeto.

O Termo de Referência, que subsidiará para afeição das propostas comerciais, poderá ser retirado do sitio eletrônico oficial da Edilidade e/ou solicitado através do e-mail EQUIPEDEPLANEJAMENTOCMPB@GMAIL.COM, ou ainda presencialmente no endereço à RUA 21 DE ABRIL, S/N, CENTRO, POÇO BRANCO/RN, CEP: 59.560-000, de 8H ÀS 13H.

A s propostas deverão ser entregues até 03 (três) dias uteis após a publicação deste aviso na imprensa oficial da Edilidade, obrigatoriamente através do e-mail EQUIPEDEPLANEJAMENTOCMPB@GMAIL.COM ou presencial na sede da Edilidade, no endereço à RUA 21 DE ABRIL, S/N, CENTRO, POÇO BRANCO/RN, CEP: 59.560-000, de 8H ÀS 13H.

A nossa solicitação formal se justifica em virtude do cumprimento ao que estabelece o art. 23, §1, inciso IV da Lei 14.133/21, de modo que, não é uma concorrência de quem apresentar a melhor condição financeira, mas sim uma pesquisa mercadológica, para que o órgão possa ter um orçamento do objeto a ser contratado, e, a depender das condições e particularidade de cada objeto, possamos escolher a proposta mais vantajosa para Edilidade.

POÇO BRANCO/RN, em 31 de outubro de 2025.

JORGE IVAN FERREIRA
COORD. EQUIPE PLANAJAMENTO

Publicado por:
MARCO AURELIO SOUZA DE MENEZES
Código Identificador: 23245751

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2273

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO - **ATA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO

RUA 21 DE ABRIL, S/N, CENTRO, POÇO BRANCO/RN, CEP: 59.560-000 - TELEFONE: (84)3265-2007
CNPJ: 24.193.211/0001-56

AVISO SOLICITAÇÃO FORMAL PESQUISA DE PREÇO

A CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN, no dever de se fazer cumprir o que estabelece art. 23, § 1º, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 (NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS), vem SOLICITAR que nos seja fornecido a proposta comercial para a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços gráficos, compreendendo a confecção de materiais institucionais personalizados, tais como capas de processos, envelopes (pequenos e grandes), pastas, cadernos de capa dura, blocos de anotações, canetas personalizadas e agendas personalizadas destinados ao uso administrativo e funcional da Câmara Municipal de Poço Branco/RN.

O Termo de Referência, que subsidiará para afeição das propostas comerciais, poderá ser retirado do sitio eletrônico oficial da Edilidade e/ou solicitado através do e-mail EQUIPEDEPLANEJAMENTOCMPB@GMAIL.COM, ou ainda presencialmente no endereço à RUA 21 DE ABRIL, S/N, CENTRO, POÇO BRANCO/RN, CEP: 59.560-000, de 8H ÀS 13H.

As propostas deverão ser entregues até 03 (três) dias uteis após a publicação deste aviso na imprensa oficial da Edilidade, obrigatoriamente através do e-mail EQUIPEDEPLANEJAMENTOCMPB@GMAIL.COM ou presencial na sede da Edilidade, no endereço à RUA 21 DE ABRIL, S/N, CENTRO, POÇO BRANCO/RN, CEP: 59.560-000, de 8H ÀS 13H.

A nossa solicitação formal se justifica em virtude do cumprimento ao que estabelece o art. 23, §1, inciso IV da Lei 14.133/21, de modo que, não é uma concorrência de quem apresentar a melhor condição financeira, mas sim uma pesquisa mercadológica, para que o órgão possa ter um orçamento do objeto a ser contratado, e, a depender das condições e particularidade de cada objeto, possamos escolher a proposta mais vantajosa para Edilidade.

POÇO BRANCO/RN, em 31 de outubro de 2025.

JORGE IVAN FERREIRA
COORD. EQUIPE PLANAJAMENTO

Publicado por:
MARCO AURELIO SOUZA DE MENEZES
Código Identificador: 88365114

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2273

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI - **OUTROS**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
PALACIO 7 DE SETEMBRO**

RESULTADO DAS PROPOSTAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2025

As empresas participantes enviaram suas propostas de preços, conforme apresentado no **MAPA DE APURAÇÃO DE PROPOSTAS - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2025**. As propostas classificadas, juntamente com a documentação de habilitação, foram encaminhadas via e-mail para cmsbtllicitacao@gmail.com, conforme informado no Aviso, e foram enviados dentro do prazo estipulado.

As propostas e a documentação de habilitação foram enviadas dentro do prazo definido no Aviso de Dispensa de Licitação, publicado no Diário Oficial da FECAM/RN em **29 de outubro de 2025, Edição Nº 2270**, com envio de propostas prevista de **29/10/2025 até 31/10/2025, às 12:00hs**. Após o encerramento desse prazo, as propostas e documentações foram analisadas, e a licitante classificada em 1º lugar foi declarada vencedora e habilitada. Abaixo segue o resultado do **MAPA DE APURAÇÃO**:

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente e consumo, incluindo papéis, materiais de arquivo, itens de organização e fixação, e demais suprimentos de escritório. o fornecimento visa atender às necessidades rotineiras e operacionais das diversas áreas da câmara municipal de São Bento do Trairi/RN, garantindo o pleno funcionamento das atividades administrativas e legislativas da casa

MAPA DE ANÁLISE DE PROPOSTAS (VALOR POR ITEM)

Item	Licitante Participantes	CNPJ do Participante	Valor Unitário	Valor Total	Classificação
1.	36.228.177 MARIA JOSE BORGES DE ASSUNCAO	36.228.177/0001-97	R\$ 3,09	R\$ 77,25	1ª Colocado
2.			R\$ 6,65	R\$ 19,95	
3.			R\$ 24,69	R\$ 49,38	
4.			R\$ 349,90	R\$ 1.049,70	
5.			R\$ 13,28	R\$ 39,84	
6.			R\$ 16,10	R\$ 48,30	
7.			R\$ 16,69	R\$ 333,80	
8.			R\$ 10,69	R\$ 106,90	
9.			R\$ 11,49	R\$ 34,47	
10.			R\$ 4,80	R\$ 9,60	
11.			R\$ 5,69	R\$ 11,38	
12.			R\$ 6,69	R\$ 20,07	
13.			R\$ 4,69	R\$ 117,25	
14.			R\$ 3,89	R\$ 7,78	
15.			R\$ 63,80	R\$ 63,80	
16.			R\$ 9,80	R\$ 98,00	
1.	W P B DA COSTA	43.011.876/0001-46	R\$ 10,00	R\$ 250,00	2ª Colocado
2.			R\$ 8,50	R\$ 25,50	
3.			R\$ 25,00	R\$ 50,00	
4.			R\$ 350,00	R\$ 1.050,00	
5.			R\$ 22,00	R\$ 66,00	
6.			R\$ 25,00	R\$ 75,00	
7.			R\$ 17,00	R\$ 340,00	
8.			R\$ 11,00	R\$ 110,00	

Rua Antonio Salustio dos Santos, nº 113 – Centro – São Bento do Trairi – RN

CNPJ 08.483.679/0001-29 - CEP 59.210-000 – Fone: 84 3298-0087

E-mail: legislativosbt@hotmail.com

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2273



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
PALACIO 7 DE SETEMBRO

9.			R\$ 12,00	R\$ 36,00
10.			R\$ 7,00	R\$ 14,00
11.			R\$ 6,00	R\$ 12,00
12.			R\$ 11,00	R\$ 33,00
13.			R\$ 14,00	R\$ 350,00
14.			R\$ 4,00	R\$ 8,00
15.			R\$ 75,00	R\$ 75,00
16.			R\$ 10,00	R\$ 100,00

O Resultado será publicado no Diário Oficial da Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte – FECAM, O processo segue para apreciação da autoridade superior, que deliberará sobre o julgamento da documentação e a homologação do resultado.

São Bento do Trairi/RN, 31 de outubro de 2025

IGOR FARIA DE MEDEIROS
Agente de Contratação

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2273

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2025/2027

Presidente: Eriko Samuel Xavier de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Natal/RN

1ª Vice-Presidente: Jakeline Roberta Pessoa da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Venha-Ver/RN

2ª Vice-Presidente: Jose Ednailson Do Nascimento, Presidente da Câmara Municipal de Brejinho/RN

3º Vice-Presidente: Clóves Tibúrcio da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Angicos

4º Vice-Presidente: Eudes Miranda da Fonseca Presidente da Câmara Municipal de Guamaré

1ª Secretária: Rosemary Fernandes Aquino de Queiroz, Presidente da Câmara Municipal de Encanto/RN

2º Secretário: Leandro José da Silva Santos, Presidente da Câmara Municipal de Parelhas/RN

1ª Tesoureira: Marizethe Barbosa da Silva Costa, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio

2º Tesoureiro: Rodrigo Cipriano da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa

CONSELHO FISCAL:

Conselheiro Fiscal Titular: Raimundo Nonato Queiroz, Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante

Conselheiro Fiscal Titular: Vivianne Karla Santos de Lima Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Serrinha

Conselheiro Fiscal Titular: Juscelino Herculano Jales, Presidente da Câmara Municipal de Messias Targino

Conselheiro Fiscal Titular: Filipe Gustavo de Lima Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Apodi

Conselheiro Fiscal Titular: Gilberto Lourenço de Moraes, Presidente da Câmara Municipal de Senador Elói de Souza

Conselheiro Fiscal Suplente: Gilson Amorim Junior, Presidente da Câmara Municipal de Riacho da Cruz

Conselheiro Fiscal Suplente: Amariudo dos Santos Silva, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco

Conselheiro Fiscal Suplente: Weslley Moraes de Souza, Presidente Da Câmara Municipal de Caiçara do Norte

COORDENADORES REGIONAIS:

Coord. da Região Oeste: Dauster Renard Souza De Olivera, Presidente da Câmara Municipal de Grossos

Coord. da Região Médio Oeste: Matheus Vinicius Bezerra de Farias, Presidente da Câmara Municipal de Upanema/RN

Coord. da Região Vale Do Assú: Josimar Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu

Coord. da Região Central: Bartolomeu Felipe Dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta

Coord. da Região Seridó Ocidental: Jairo Soares Flauzino, Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte

Coord. da Região Seridó Oriental: João Gustavo Coelho Gomes Guimarães, Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos

Coord. da Região Trairi: Manoel Valdécio Freire de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Japi

Coord. da Região Do Mato Grande: Severino Matias Filho, Presidente da Câmara Municipal de Jandaíra

Coord. da Região Potengi: Antercio Pereira Da Silva, Presidente da Câmara Municipal de São Tomé

Coord. da Região Salineira: André Wallace Pinto Cavalcante, Presidente da Câmara Municipal de Galinhos/RN

Coord. da Região Metropolitana: Anderson Barbosa Da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Extremoz

Coord. da Região Agreste: Eclécio Fernandes da Cunha, Presidente Da Câmara Municipal de Arêz/RN

CONSELHO POLÍTICO:

Presidente: Cesar Augusto De Paiva Maia, Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim

Vice-Presidente: Ivanildo dos Santos Da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Caicó

Secretário: Jean Carlo Da Silva Dantas, Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova

Suplente: Ozires Borges Vilar Neto, Presidente da Câmara Municipal de Jardim Do Seridó

Suplente: Francisco Rodrigues De Souza, Presidente da Câmara Municipal de Major Sales

Suplente: José Alderi Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Lajes/RN

CONSELHO DA MULHER:

Presidente: Nilmara De Assis Lima, Presidente da Câmara Municipal de Ipueira

Vice-Presidente: Paloma Vitória Da Baracho, Presidente da Câmara Municipal de Acari

Secretária: Flávia Lima De Oliveira Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Grande

Suplente: Maria Eudiene Da Silva Benevides, Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais

Suplente: Egina Souza Xavier P. Quintela, Presidente da Câmara Municipal de Afonso Bezerra

Suplente: Tâmara Jocélia Rogrígues Galvão Avelino, Presidente da Câmara Municipal de Pendências

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2273

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.